



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ATA N.º 7

----- **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA CINCO DE ABRIL DE DOIS MIL E DOZE:** -----

----- Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: José Alberto Candeias Guerreiro, Cláudio José dos Santos Percheiro, Hélder António Guerreiro, Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso e António Manuel Assude Ferreira, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Assistente Técnica, Fernanda Isabel Silvestre Fernandes. -----

----- Faltou à reunião a senhora Vereadora da Câmara Municipal, Sónia Isabel Nobre Correia, por motivos de saúde. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a falta da senhora Vereadora Sónia Isabel Nobre Correia. -----

----- Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

----- **APROVAÇÃO DA ATA N.º 6, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM 15-03-2012:**- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da ata n.º 6, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 15-03-2012 que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada. -----

----- **1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- **1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

----- 1 - Intervenção do Senhor Presidente -----

----- - Dia dois de março – Esteve presente na reunião do Conselho Diretivo da AMAGRA, na qual foi aprovado o Relatório de Contas referente ao ano dois mil e onze e foi debatida a

estratégia para os próximos anos de gestão de resíduos do Litoral Alentejano, a problemática da falta de pagamento de alguns Municípios associados e a dificuldade de relacionamento institucional com o parceiro privado da AMBILITAL. -----

----- - Dia sete de março – Reuniu com o Dr. Paulo Espiga, Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Litoral e com a Enfermeira Conceição para debaterem questões relacionadas com a Unidade de Cuidados na Comunidade de Odemira (UCC) e o que se perspectivava em termos de saúde para o concelho, tendo sido informado que continuariam cinco médicos cubanos em Odemira. Na referida reunião foi ainda informado que não estava previsto o encerramento da maternidade no hospital de Beja, como tem sido falado e, bem assim, que iria ser constituída uma entidade empresarial, denominada Unidade Local de Saúde do Litoral que integrará o Hospital do Litoral Alentejano e os centros de saúde que passarão a funcionar em rede. -----

----- Ainda na referida reunião foi abordada a questão relativamente ao encerramento da Extensão de Saúde de Luzianes-Gare, tendo o senhor Presidente da Câmara referido que sugeriu uma visita do Senhor Diretor aquela unidade para verificar que esta tem boas condições, quer em termos de acessibilidades quer de equipamentos e que a unidade em Santa Clara-a-Velha está muito distante para servir uma população maioritariamente idosa. -----

----- - Dia catorze de março - Esteve presente na reunião do Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral Sudoeste, na qual foram apresentados e debatidos alguns projetos em fase de estudo prévio e foram informados de que os projetos Polis estão assegurados. Naquela reunião debateram ainda os assuntos que seriam abordados na Assembleia Geral que ocorreu naquele dia durante tarde. Informou ainda que o Dr. Carlos Figueiredo pediu a exoneração do cargo do Conselho de Administração da Sociedade Polis. -----

----- - Dia quinze de março – Esteve presente em representação da CIMAL - Comunidade Intermunicipal Alentejo Litoral numa sessão pública de apresentação do Projeto RUCI - Redes



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Urbanas para a Competitividade e Inovação, que decorreu em Santiago do Cacém.-----

----- - Dia dezanove de março – Esteve presente em Lisboa na reunião do Conselho Executivo da AMGAP - Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública, com a nova administração da AdP - Águas de Portugal e os senhores Presidentes das Câmaras Municipais de Odemira, Moura, Santiago do Cacém e Almodôvar, na qual se fez o ponto de situação dos projetos que se encontram atrasados, se analisou a dificuldade em conseguir financiamento e foram informados que estavam a ser revistos os EVEF's (Estudos de Viabilidade Económica e Financeira) dos sistemas. Naquela reunião tiveram ainda conhecimento de que a AMGAP pretendia juntar as vertentes de distribuição de água em “alta” e “baixa”, estabelecendo protocolos com subconcessões com os privados. Em relação aos tarifários da água, foi referido que era impossível a aplicação de uma taxa única a nível nacional, porque as realidades eram muito díspares e, nessa conformidade, seriam propostas taxas por região de acordo com o agrupamento dos sistemas que vão propor.-----

----- - Dia vinte e três de março – Compareceu na reunião da AMBILITAL, na qual abordaram a eventual transferência de património da AMAGRA para a AMBILITAL, o contrato de concessão com a assessoria técnica e, bem assim, foi agendada uma reunião da AMAGRA com o parceiro privado da AMBILITAL. -----

----- - Dia vinte quatro de março – Realizou-se a trigésima volta ao Alentejo Crédito Agrícola Costa Azul, tendo assistido à partida para a terceira etapa que teve lugar na Zona Ribeirinha, em Odemira. De tarde esteve presente na VI Jornada Gastronómica Sabores do Porco Alentejano integradas na Feira do Porco Alentejano que decorreu em Ourique. -----

----- - Dia vinte e seis de março – Esteve presente na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, em Évora, numa reunião do Conselho Executivo da CIMAL e a nova Presidência da C.C.D.R.A, onde debateram questões relacionadas com o quadro comunitário de apoio.-----

----- - Dia vinte e nove de março – Esteve em reunião com a senhora Diretora Regional da Educação do Alentejo, na qual participaram os representantes dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas e alguns autarcas de freguesias do concelho e onde debateram questões relacionadas com a oferta formativa, a rede escolar no primeiro ciclo e a organização territorial dos agrupamentos, havendo uma proposta de constituição de um Super-Agrupamento em Odemira, mantendo-se todos os restantes que ficou de ser formalizada pela Direção Regional. --

----- - Dia trinta de março – Compareceu em Évora, na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo onde interveio em representação da CIMAL num seminário sobre inovação e sustentabilidade, organizado pela ADRAL - Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo.-----

----- - Dia trinta e um de março – Compareceu, em Lisboa, na Manifestação “em defesa das freguesias”, na qual estiveram presentes alguns autarcas de freguesias do concelho.-----

----- - Dia dois de março – Esteve presente na reunião do Conselho Geral da Fundação Odemira, onde foram aprovadas o relatório de atividades e as contas referentes ao ano transato.

----- - Dia quatro de abril – Esteve presente na reunião do Conselho de Administração do Polis, na qual foram apresentados alguns projetos, efetuado o ponto de situação relativamente a alguns pareceres e, bem assim, foi apresentada a senhora engenheira Maria Valentina Coelho, como Diretora Executiva dos Polis da Ria Formosa e do Litoral Alentejano.-----

----- Foi ainda distribuído pelos presentes, para conhecimento, os Mapas dos Investimentos em Curso e em Concurso (Concursos Públicos e Ajustes Diretos) elaborado pela Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras do Município de Odemira e pela Divisão de Rede Viária Espaço Público. O senhor Vereador António Assude Ferreira alertou para o facto do Mapa em causa conter alguma informação incoerente, tendo o senhor Presidente da Câmara informado que iria solicitar aos serviços que efetuem a respetiva correção. Foram igualmente distribuídas pelos presentes as Demonstrações Financeiras da Fundação Odemira relativas ao ano de dois



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

mil e onze. -----

----- Foram ainda entregues aos presentes, para conhecimento, as seguintes informações anteriormente solicitadas pelo Senhor Vereador Cláudio Percheiro: -----

----- a) Parecer jurídico sobre a legalidade do aluguer a empresa de OUTLET dos pavilhões do Espaço de Feiras e Certames Municipal em S. Teotónio, que por sua vez, subalugam áreas desse espaço público a outras entidades privadas; -----

----- b) Parecer jurídico, com base na Lei, relativamente à atribuição de bolsas de estudo por mérito em conjunto com a atribuição por carência económica; -----

----- c) Listagem dos processos que se encontram em tribunal contra o Município de Odemira, bem como, o ponto de situação dos mesmos; -----

----- d) Resumo do processo referente ao acidente do senhor José Maria Nunes de Jesus, funcionário do Município. -----

----- 2 - Intervenção do Vice-Presidente -----

----- - Dia vinte de março – Compareceu numa reunião com as associações de pais do concelho de Odemira para debaterem questões relacionadas com o Projeto Educativo. -----

----- - Dias vinte e um e vinte e três de março – Realizaram-se as Jornadas da Juventude de Odemira, tendo comparecido em diversas iniciativas. -----

----- - Dia vinte e três de março - Compareceu na reunião da Assembleia Geral da AMGAP. -----

----- - Dia vinte e nove de março – Compareceu numa reunião com a senhora Diretora Regional da Educação do Alentejo, anteriormente referida pelo senhor Presidente da Câmara. Relativamente à oferta educativa, informou que tinha sido sugerido que as entidades locais apresentassem uma proposta conjunta. -----

----- - Dia três de abril – Esteve presente em Castro Verde numa reunião em que participaram os municípios que integram a área de influência da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional Alentejo e na qual foi eleito o Dr. Filipe Palma, como vogal

executivo do programa operacional da região, em substituição de senhor Fernando Caeiros. -----

----- - Neste dia realizou-se também a reunião do Conselho Geral de Supervisão do Matadouro do Litoral Alentejano. Informou que o Matadouro contava já com cerca de quarenta clientes regulares, sendo alguns da região algarvia e que até ao final do mês anterior tinham sido abatidos cerca de três mil e vinte animais, o que representava mais de cem toneladas de carne. Informou também que tinham recebido uma proposta para abate de cerca de duzentos borregos por semana e estavam a equacionar estabelecer um ou dois dias por semana dedicados apenas aos pequenos retalhistas e, bem assim, informou que iriam efetuar uma ação de sensibilização junto de potenciais acionistas para aumento de capital. Disse ainda que tinha sido contratado mais um funcionário para o setor administrativo. -----

----- - À noite esteve presente numa reunião da Assembleia Geral da Banda Filarmónica de Odemira, na qual foi apresentado o relatório de contas apuradas pela Comissão Administrativa que posteriormente dará a conhecer ao Executivo Municipal. -----

----- 3 - Intervenção do Senhor Vereador Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso -----

----- Informou que no âmbito do Programa Municipal de Simplificação Administrativa – Odemira Simplifica, a partir da primeira quinzena de abril, estará disponível para todos os colaboradores a Intranet do Município. -----

----- No dia vinte e oito de março esteve presente em Évora na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo para assistir a uma sessão técnica de esclarecimento, efetuada pela Secretaria de Estado da Administração Local e da Reforma Administrativa, sobre a Lei de Reorganização Administrativa Territorial Autárquica. -----

----- 4 - Intervenção do Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro -----

----- Primeiro solicitou informação se o processo em tribunal da Servipraia contra o Município já se encontra completo a fim de ser fornecido aos Vereadores da Coligação



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Democrática Unitária para apreciação e reiterou o pedido de esclarecimento para quando está prevista a abertura do Cemitério de Longueira/ Almogrove.-----

----- Solicitou informação sobre qual a situação relativamente ao processo da Ponte Pedonal sobre o rio Mira, em Odemira, uma vez que julgava que os prazos já tinham sido ultrapassados, bem como, relativamente ao arranjo urbano do Largo da Eira da Lagoa, em Colos, cujo assunto foi presente na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia um de março do corrente ano. -----

----- Seguidamente questionou o porquê das obras de construção do Cemitério da Boavista dos Pinheiros se encontrarem suspensas. Alertou para o estado em que se encontrava a Estrada Municipal número quinhentos e dezoito, em Vale de Santiago, muito partida e com algumas depressões perigosas. -----

----- Referiu ainda que as obras da ETAR de Vila Nova de Milfontes estavam paradas há quase um mês, tendo o senhor Presidente da Câmara informado que a obra é da responsabilidade da Agda, S.A. e que esta tinha informado que a obra tinha sido entregue a outra empresa devido à falência da primeira, no entanto, iria junto da Agda, S.A. verificar essa situação.-----

----- Por último, o senhor Vereador Cláudio Percheiro alertou e solicitou informação sobre a eventual existência de algumas habitações pertencentes à Câmara Municipal de Odemira que se encontravam devolutas e outras onde existem “conflitos de inquilinos”, designadamente na Rua cinco de Outubro e na Rua José Maria de Andrade, em Odemira. -----

----- Manifestou ainda o seu protesto pelo facto de ter sido publicado no site do Município uma proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Prémios das Atividades Desportivas, sem ter sido previamente presente ao Executivo Municipal. Interveio o senhor Vereador Hélder Guerreiro que informou que tinham efetuado reuniões com os diversos clubes desportivos do concelho para debaterem questões relacionadas com aquele Regulamento e tinham decidido

utilizar aquela ferramenta informática para receberem propostas de contributos por parte dos clubes. Após essa fase a proposta de alteração ao regulamento seria presente ao Executivo Municipal para apreciação.-----

----- 5 - Intervenção da Senhora Vereadora Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas-----

----- Perguntou a razão por que se atribuiu o nome de Rota Vicentina ao percurso pedestre que passa pelo concelho de Odemira. O senhor Vereador Hélder Guerreiro informou que a Rota Vicentina era um projeto promovido pela Associação Casas Brancas, cuja candidatura foi submetida na altura à Câmara Municipal, tendo esta manifestado o seu desacordo relativamente ao nome atribuído à rota. -----

----- **1.2. - ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS**-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0225-2012 - PROPOSTA DE ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS-----

----- Devido à urgência de que se reveste uma tomada de posição pela Ex.ma Câmara Municipal, o Senhor Presidente propôs a inclusão dos seguintes assuntos à Ordem de Trabalhos:-----

----- - Empreitada de requalificação de Algoceira - retificação ao programa de concurso;----

----- - Pedido de Autorização para Obras – Loja n.º 1 do Mercado Municipal de Odemira – Massimo Cesare Emilio Villa.-----

----- Propõe-se a aprovação da inclusão nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- **2. - ORDEM DO DIA**-----

----- **2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL**-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- **2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0201-2012 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO**-----

----- Foram presentes os seguintes assuntos: -----

----- 1 – Carta, datada de 06/03/2012, de S. Ex.^a Reverendíssima o Bispo de Beja a manifestar o seu agradecimento pelas condolências apresentadas aquando do falecimento de D. Manuel Falcão, no passado dia 21 de Fevereiro. -----

----- 2 – Carta, datada de 10/03/2012, do Dr. António Martins Quaresma, a manifestar o seu agradecimento sensibilizado à Câmara Municipal de Odemira e à Assembleia Municipal pela atribuição da medalha municipal de mérito, e bem assim informar que por razões pessoais, não aceitará a referida distinção. -----

----- 3 – Mail, datado de 14/03/2012, da AMBAAL – Associação de Municípios do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral, a remeter a Tomada de Posição conjunta da referida Associação e do NERBE – Núcleo Empresarial da Região de Beja, sobre o aeroporto de Beja. -----

----- 4 – Ofício n.º 82, datado de 14/03/2012, da Assembleia Municipal de Odemira, a dar conhecimento que na sequência da renúncia ao mandato do Senhor Carlos Manuel Simões Carvalho, eleito pelo Bloco de Esquerda, procedeu-se à sua substituição nos termos da Lei, pela Senhora Ana Maria de Miranda Nazaré Loureiro, que representará a referida força política no Conselho Municipal de Juventude de Odemira. -----

----- 5 – Ofício n.º 83, datado de 14/03/2012, da Assembleia Municipal de Odemira, a dar conhecimento que na sequência da renúncia ao mandato do Senhor Carlos Manuel Simões Carvalho, eleito pelo Bloco de Esquerda, procedeu-se à sua substituição nos termos da Lei, pela Senhora Ana Maria de Miranda Nazaré Loureiro, que representará a referida força política no Conselho Municipal de Segurança de Odemira. -----

----- 6 – Informação n.º 18/2012, datada de 19/03/2012, proveniente do Gabinete de Apoio ao Presidente, a remeter a Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Segurança de

Odemira, que se realizou no dia 12/12/2011.-----

----- 7 - Mail, datado de 16/03/2012, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a remeter a intervenção do Senhor Deputado João Ramos, do referido Grupo Parlamentar, no debate sobre “A Economia Portuguesa e a execução do Quadro de Referência Estratégico Nacional – QREN”.-----

----- 8 – Carta, datada de 19/03/2012, da ADA – Associação para o Desenvolvimento de Amoreiras-Gare, a convidar o Executivo Municipal, para a inauguração das Festas de Maio 2012 – IX Feira do Interior do Concelho de Odemira, que se realiza no dia 28/04/2012, pelas 11 horas, em Amoreiras-Gare.-----

----- 9 – Mail, datado de 23/03/2012, do Gabinete do Secretário de Estado da Administração Local e da Reforma Administrativa, a remeter a Resolução de Conselho de Ministros, que criou uma Equipa para os Assuntos do Território, tendo como principal objetivo realizar em 60 dias, um mapeamento de todos os equipamentos de serviços públicos existentes em cada Município.-----

----- 10 – Ofício n.º 130, datado de 29/03/2012, enviado pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Teotónio, referente ao prolongamento de horário no “Bar Mistura Fina” em São Teotónio.-----

----- Tomar conhecimento.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento e relativamente ao ofício n.º130, datado de 29/03/2012, da Junta de Freguesia de São Teotónio, deliberou, por unanimidade, informar que a deliberação referente ao prolongamento de horário do “Bar Mistura Fina” em São Teotónio se encontra devidamente fundamentada na Ata n.º 6 de 15/03/2012.-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0210-2012 - CANDIDATURA À REDE URBANA PARA O PATRIMÓNIO - PÓLO DE INVESTIGAÇÃO E DINAMIZAÇÃO CULTURAL AO MUSEU REGIONAL DE BEJA-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Foi presente a informação n.º 17/2012, datada de 19/03/2012, proveniente do Gabinete de apoio ao Presidente, a dar conhecimento que a candidatura à Rede Urbana para o Património – Pólo de Investigação e Dinamização Cultural do Museu Regional de Beja, apresentada pela Assembleia Distrital de Beja, foi aprovada pelo INALENTEJO em 24/01/2012, e bem assim que a referida assembleia, através do ofício com a ref.ª 177 – C/2-29, datado de 13/03/2012, apresentou o mapa das comparticipações que compete a cada município transferir. -----

----- De acordo com o critério de repartição das contrapartidas, correspondente ao utilizado nas contribuições dos municípios, para 2012, relativas ao normal funcionamento da Assembleia, fixado na sessão de 09 de Fevereiro de 2012, nos termos do art.º 14º do Decreto-Lei n.º 5/91, de 8 de Janeiro, a comparticipação do Município de Odemira é no valor de 1.380,75€ (mil trezentos e oitenta euros e setenta e cinco cêntimos). -----

----- Propõe-se de acordo com o estipulado na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua atual redação, a aprovação do pagamento da comparticipação do Município no valor de 1.380,75€ (mil trezentos e oitenta euros e setenta e cinco cêntimos).--

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

2.1.2. - GABINETE DE CONTENCIOSO, ASSESSORIA JURÍDICA E NOTARIADO-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0223-2012 - IMPEDIMENTO DE ELEITOS-----

----- Foi presente a Informação n.º 92/2012, datada de 28-03-2012, elaborada pelo Gabinete de Contencioso, Assessoria Jurídica e Notariado, referente à figura do impedimento e da suspeição de eleitos. Os impedimentos estão constitucionalmente consagrados no art.º 266, n.º 2 da Constituição da República Portuguesa. As situações de impedimento encontram-se elencadas taxativamente no art.º 44º do Código do Procedimento Administrativo. Em caso de impedimento, os titulares dos órgãos e demais agentes administrativos, devem apresentar

superiormente ao presidente do órgão colegial, a questão, para que o incidente possa ser declarado. Pois, entende a Doutrina, que os Vereadores da Câmara Municipal não podem autodeclararem-se impedidos. Na falta de quórum por motivo de impedimento ou situação análoga, o apuramento dos votos deverá ser efetuado, apenas, relativamente aos membros que tenham direito a voto, uma vez subtraídos os membros impedidos. No tocante à figura da suspeição, em que os titulares ou agentes administrativos consideram que por questões de intimidade, litígio, inimizade ou outras, não estão aptos a agir imparcialmente, na tomada de decisão, deverão neste caso pedir escusa ao presidente do órgão colegial. -----

----- Tomar devido o conhecimento. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

2.2. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO -----

2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO -----

1 - ASSUNTO N.º 0183-2012 - AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM BAIXA TENSÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA -----

----- Foi presente a informação nº 64/2012, datada de 07/03/2012, elaborada pelo Gabinete de Contencioso, Assessoria Jurídica e Notariado, bem como, a Minuta do Contrato de aquisição de energia elétrica para as instalações alimentadas em Baixa Tensão Especial do Município de Odemira, a celebrar com a empresa Union Fenosa Comercial, S.L. (sucursal em Portugal). ----

----- Propõe-se a apreciação e aprovação da Minuta do Contrato de aquisição de energia elétrica para as instalações alimentadas em Baixa Tensão Especial do Município de Odemira. --

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- Antes de se passar para o tratamento do assunto seguinte, o senhor Vereador Cláudio



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Percheiro, eleito pela Coligação Democrática Unitária, declarou impedimento porque se tratava de um familiar, não podendo participar na deliberação. O senhor Presidente confirmou o impedimento do senhor Vereador Cláudio Percheiro, tendo este saído de sala. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0205-2012 - BAR-RESTAURANTE SITO NO JARDIM DA FONTE FÉRREA EM ODEMIRA - PEDIDO DE REDUÇÃO DE RENDAS-----

----- Foi presente a informação n.º. 76/2012, datada de 12/03/2012, elaborada pelo Gabinete de Contencioso e Assessoria Jurídica, a anexar o parecer jurídico emitido pelo Dr. Paulo Veiga Moura, relativo ao pedido de redução de renda do Bar-Restaurante sito no Jardim da Fonte Férrea em Odemira, formulado pelo concessionário Pedro Miguel Lourenço Paulino.-----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação do assunto.-----

----- Face ao parecer jurídico apresentado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a intenção de indeferir a pretensão.-----

----- Voltou a entrar na sala o senhor Vereador Cláudio Percheiro.-----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0206-2012 - PEDIDO DE AVERBAMENTO DO ARRENDAMENTO DA PARCELA DE TERRENO N.º. 235 SITA EM BRUNHEIRAS / FOROS DO GALEADO, FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES, PARA NOME DE ANTÓNIO MARIA, "CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE"-----

----- Foi presente a informação n.º. 132/2012, datada de 23/03/2012, formulada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento – Património, relativa ao pedido formulado por António Caetano da Silva Campos, na qualidade de cabeça de casal da herança de António Maria, seu pai, de averbamento do arrendamento da parcela de terreno n.º. 235 sita em Foros do Galeado / Brunheiras, freguesia de Vila Nova de Milfontes, para nome de “António Maria, “Cabeça de Casal da Herança de.”-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos

termos propostos. -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0211-2012 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 10/03/2012 A 29/03/2012 -----

----- Foi presente a informação n.º 2012/147-CTB, datada de 30/03/2012, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento – Contabilidade, à qual se encontra anexa a relação de ordens de pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 1.719.883,80€ (Um milhão, setecentos e dezanove mil, oitocentos e oitenta e três euros e oitenta cêntimos), cujos pagamentos foram efetuados no período de 10/03/2012 a 29/03/2012. -----

----- Tomar conhecimento. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0212-2012 - MINUTA DE MANDATO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA A FAVOR DA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO LITORAL -----

----- Foi presente a informação n.º 134/2012-CMP, datada de 2012/03/27, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento, a alertar para a importância de desencadear o procedimento de constituição de uma central de compras no âmbito das Comunidades Intermunicipais (CIM) com vista a obter vantagens a nível de economias de escala e eficácia, e, consequentemente, a redução de custos e agilização de procedimentos. -----

----- Da referida informação consta ainda uma proposta de Minuta de Mandato Administrativo do Município de Odemira a favor da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral (CC-CIMAL), para que a CC-CIMAL se possa constituir como entidade agregadora dos municípios que a integram, ficando habilitada a desempenhar a função de representante das entidades adjudicantes para fazer convites e realizar leilões eletrónicos ao abrigo de acordos quadro por si assinados, ou por outras centrais de compras a



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

que os municípios venham no futuro a constituir, bem como, para que possa ficar habilitada a desenvolver um portal informativo de cotações (PIC-AL), fazendo consultas e negociações, constituindo esse um instrumento de consulta para os Municípios associados no âmbito dos procedimentos por Ajuste Direto.-----

----- Propõe-se a aprovação da Minuta de Mandato Administrativo nos termos propostos e, bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar em nome do Município. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, tendo os eleitos pela Coligação Democrática Unitária apresentado a seguinte Declaração de Voto verbal: “Votámos a favor, mas não devem ficar esquecidos os fornecedores do concelho de Odemira”.-----

----- 6 - ASSUNTO N.º 0215-2012 - PEDIDO DE AVERBAMENTO DO ARRENDAMENTO DA PARCELA DE TERRENO N.º 5 SITA NA PROPRIEDADE DENOMINADA "POUSADAS VELHAS", FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES, PARA NOME DE ANTÓNIO AUGUSTO, “CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA”-----

----- Foi presente a informação n.º. 136/2012, datada de 28/03/2012, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento – Património, relativa ao pedido formulado por Lucinda dos Santos Abreu, na qualidade de cabeça de casal da herança de António Augusto, seu marido, de averbamento do arrendamento da parcela de terreno n.º. 5 sita em Pousadas Velhas, freguesia de Vila Nova de Milfontes, para nome de “António Augusto, Cabeça de Casal da Herança de”. ----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 7 - ASSUNTO N.º 0226-2012 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OBRAS - LOJA N.º. 1 DO MERCADO MUNICIPAL DE ODEMIRA - MASSIMO CESARE EMILIO VILLA -----

----- Foi presente o processo relativo ao pedido formulado pelo concessionário da loja nº. 1 do Mercado Municipal de Odemira, Senhor Massimo Cesare Emilio Villa, de autorização para obras no citado espaço, conforme obrigatoriedade do contrato de arrendamento. As obras pretendidas referem-se à demolição parcial de uma parede divisória interior, com vista à colocação de câmaras frigoríficas. Visto tratar-se de um equipamento municipal, foi o processo alvo de análise pelos Serviços Técnicos competentes, os quais informaram que as obras encontram-se isentas de controlo prévio, não existindo inconveniente na realização das mesmas, no entanto terão que ser autorizadas pela Exm^a. Câmara Municipal.-----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação do assunto.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao quarto dia do mês de abril do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de € 3.088.263,43 (três milhões, oitenta e oito mil, duzentos e sessenta e três euros e quarenta e três cêntimos), constando em Caixa: €13.323,51 (treze mil, trezentos e vinte e três euros e cinquenta e um cêntimos) e depositado em Instituições Financeiras: € 3.074.939,92 (três milhões, setenta e quatro mil, novecentos e trinta e nove euros e noventa dois cêntimos), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

----- **2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL**-----

----- **2.3.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0213-2012 - REFORÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA À ZONA NASCENTE DE VILA NOVA DE MILFONTES -CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO ELEVADO E DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DOS ALAGOACHOS -ERROS E OMISSÕES E TRABALHOS A MAIS**-----

----- Foi presente a informação nº 70/2012, datada de 16 de fevereiro de 2012, elaborada



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

pela Divisão de Ordenamento Planeamento e Obras, a informar que no decorrer da empreitada em assunto foi detetada uma omissão do projeto que não considerava a necessidade de construir uma laje de fundo na zona da estação de bombagem e trabalhos a mais decorrentes da existência inesperada de um nível freático superior ao expetável. -----

----- Neste sentido propõe-se a aprovação dos trabalhos a mais resultantes da existência inesperada de um nível freático superior ao expetante e que importa no valor de 6.773,10 €(seis mil, setecentos e setenta e três euros e dez cêntimos), acrescido de IVA, e também a aprovação da construção da laje de fundo na zona da estação de bombagem do reservatório que se encontrava omissa no projeto. Uma vez que esta omissão deveria ter sido detetada na fase inicial da empreitada, pois o local em questão servia de apoio ao estaleiro da obra, deverá ser tido em consideração o estabelecido no artº378º do CCP, daí resultando que o custo associado 1.730,61€, deverá ser repartido pelo empreiteiro e pelo dono da obra em 50%, resultando que ao Município cabe o custo de 865,31€ (oitocentos e sessenta e cinco euros e trinta e um cêntimos), acrescidos de IVA.-----

----- Em face do exposto o custo total para o Município é de 7.638,41€ (sete mil, seiscentos e trinta e oito euros e quarenta e um cêntimos), acrescidos do IVA. -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto por dúvidas surgidas, devendo ser presente a próxima reunião. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0219-2012 - PLANO DE PORMENOR ZE2 - BREJO DOS PINHEIROS E ZE3 - MONTE DA PEDRA EM VILA NOVA DE MILFONTES - ANÁLISE DE ELEMENTOS DO PLANO-----

----- Foi presente a informação nº 105/2012 datada de 9 de março de 2012, elaborada pela Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras, a qual informa que a presente proposta de plano sofreu ajustes decorrentes da participação pública no âmbito da discussão pública, das

deliberações de câmara e das reuniões entretanto efetuadas, que constam de: -----

----- Proibição de instalação de atividades de diversão noturna, nomeadamente de bares/discotecas e atividades ruidosas noturnas de caráter permanente; -----

----- A obrigação de as operações de carga e descarga no edifício comercial serem efetuadas em espaço coberto, de modo a atenuar o ruído;-----

----- O aumento da exigência dos requisitos regulamentares de isolamento a sons aéreos em relação ao exterior das habitações mais expostas ao ruído; -----

----- A justificação de não elaboração do Plano de Redução do Ruído decorre do fato de ter sido proposto um conjunto suficiente de medidas que permite minimizar o impacto do ruído; a diminuta abrangência da área de estudo relativamente á área necessária para o plano ser eficaz; a previsão de um arruamento embrionário à construção de uma variante que permitirá reduzir o tráfego, e conseqüentemente o ruído na área do plano e na rua Custódio Brás Pacheco;-----

----- Relativamente ao fato da independência entre Unidades de Execução (EU) não se encontrar assegurada, considerando o traçado das infraestruturas, a equipa apresenta um conjunto de justificações, entre as quais, a de que o município impôs que a intervenção tivesse impacto nulo “na envolvente construída e já infraestruturada (no que respeita ao abastecimento de água e à drenagem de águas pluviais) ”. Apresenta ainda um conjunto de possibilidades de ligações provisórias para reduzir o impacto de interdependência das infraestruturas na execução do plano. -----

----- Da análise do processo verifica-se que a presente proposta de plano decorre de um processo já longo com 9 anos - tendo a minuta de protocolo sido aprovada em 20 de agosto de 2003 - sendo que só em 2011 a questão das possíveis contradições entre a delimitação das Unidades de Execução (UE) e o traçado das infraestruturas foi referenciada. A alteração necessária aos traçados das infraestruturas para conformar com a delimitação da UE resultará inevitavelmente em significativos atrasos e no aumento dos custos do projeto para o promotor



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

sem que daí decorram significativas vantagens para o plano e para o município, uma vez que a situação é ultrapassável com a constituição de servidões administrativas para o atravessamento das infraestruturas. Para o efeito, e de modo a que daí não resultem custos ou encargos para o município, deverá ser garantido, através dos contratos de urbanização a estabelecer entre os promotores e o município, que todos os documentos necessários, assim como os respetivos custos e eventuais indemnizações, serão assegurados por aqueles. -----

----- Assim, face ao exposto e considerando o teor da informação, propõe-se a aprovação do plano e que o mesmo seja submetido a discussão pública nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 77º do RJGT, a ser publicada através de aviso no Diário da República na 2ª série e divulgada através da comunicação social e no sítio da internet do município, pelo período de 22 dias. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto por dúvidas surgidas, devendo ser presente a próxima reunião. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0220-2012 - PARECER SOBRE O ANTEPROJETO DE VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS BALNEARES - PRAIA DO MALHÃO-----

----- Foi presente a informação nº 60/2012 datada 13/02/2012, elaborada pela Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras, na qual consta que a Polis Litoral Sudoeste solicitou parecer sobre o Anteprojecto de Valorização e Qualificação de Espaços Balneares – Praia do Malhão. -----

----- Da análise efetuada verifica-se que o Anteprojecto em causa divide-se fundamentalmente em dois subprojectos, designadamente um referente ao ordenamento da praia do malhão e seus acessos, onde se prevê a localização de dois apoios de praia e de duas concessões, a organização da circulação e do estacionamento, onde se prevê a localização de 641 lugares, o estabelecimento de 4 percursos pedonais de acesso à praia – cujo acesso universal não será garantido dada a diferença de cotas em presença - e um conjunto de

infraestruturas que, no que diz respeito ao abastecimento de águas e drenagem de águas residuais, terão uma rede comum aos dois apoios de praia, sendo que no caso das águas residuais será necessário instalar um sistema de bombagem; e outro referente ao percurso de interpretação, onde se prevê o estabelecimento de dois percursos, utilizando caminhos pré-existentes. O caminho a localizar mais próximo do mar será dotado de um conjunto de equipamentos – estruturas de ensombramento com bancos e painéis de interpretação, assim como observatórios sobre-elevados. Os percursos previstos poderão ser ainda objeto de alterações ou acertos, decorrentes da auscultação das entidades com jurisdição na área, em função dos circuitos de vigilância, e dos percursos previstos para a Ação P7.1 – (ecovias e ciclovias do litoral Sudoeste). -----

----- Em face do exposto, propõe-se a emissão de parecer favorável, condicionado à prévia auscultação das entidades com responsabilidade na vigilância da área, à garantia da salvaguarda do acesso viário às propriedades existentes, e à previsão, na praia dos Aivados da manutenção de uma área de estacionamento semelhante à existente. -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação do assunto.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta de parecer condicionado à recuperação do caminho de acesso entre a praia do Malhão/ Aivados e a Ribeira da Azenha e entre a praia do Malhão/ Aivados e o Porto das Barcas/Canal, de modo a ordenar a circulação em toda a área, salvaguardando e protegendo toda a zona envolvente do trânsito desregrado de pessoas e viaturas. Mais, deve ser contemplado nesta intervenção o arranjo do caminho entre o Parque de Campismo do Sitava e o C.M.1072, com a sua pavimentação, devendo igualmente ser contemplados os estacionamentos de forma gratuita. -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0224-2012 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DE ALGOCEIRA - RETIFICAÇÃO AO PROGRAMA DE CONCURSO-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Foi presente a informação nº 146/2012, datada de 4 de abril de 2012, elaborada pela Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras, a qual informa que após um pedido de esclarecimentos relativamente à habilitação dos concorrentes, se verificou a existência de um lapso que necessita ser corrigido. Tratando-se de matéria que determina a admissibilidade dos concorrentes, será prudente, para o bom andamento do processo, que se tenha em consideração o estabelecido no nº 2 do art.º 64º do Código dos Contratos Públicos em vigor, “Quando as retificações (...) implicarem alterações de aspetos fundamentais das peças do procedimento, o prazo fixado para a apresentação das propostas deve ser prorrogado, no mínimo, por período equivalente ao tempo decorrido desde o início daquele prazo até à comunicação das retificações ou à publicitação da decisão de aceitação de erros ou de omissões.”-----

----- Em face do exposto, propõe-se que na retificação do ponto 9.1.1.1 do programa de concurso, passe a constar:-----

----- 9.1.1.1 - 1ª Subcategoria da 2ª categoria de classe que cubra o valor global da proposta e 6ª subcategoria da 2ª categoria de classe correspondente ao valor da obra a que respeite.-----

----- 2 – A republicação do anúncio, estabelecendo o reinício da contagem do prazo para a apresentação de propostas (45 dias) a partir da data do seu anúncio em Diário da República. ----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

2.3.2. - DIVISÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS E LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES-----

1 - ASSUNTO N.º 0204-2012 - PEDIDO DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO PARA O ESTABELECIMENTO BAR "CLUBE DA PRAIA", SITO EM ZAMBUJEIRA DO MAR

----- Foi presente a informação datada de 16 de Março de dois mil e doze, elaborada pelo Setor de Licenciamento de Atividades Económicas, da Divisão de Operações Urbanísticas e

Licenciamento de Atividades, a informar que Bruno Tiago dos Santos e Silva Ferreira, explorador do estabelecimento bar “Clube da Praia”, sito em Zambujeira do Mar, solicitou autorização para prolongamento do horário de funcionamento do estabelecimento, das 04 horas às 06 horas, para todos os fins-de-semana e feriados nos meses de Junho a Setembro, 24 e 31 de Dezembro do ano de dois mil e doze e 1 de Janeiro de dois mil e treze. -----

----- Informa ainda que foram rececionados os pareceres da Associação Portuguesa para a defesa do Consumidor – DECO, que emitiu parecer favorável à liberalização de horário de funcionamento, desde que observados diversos requisitos, pareceres favoráveis da Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal – AHRESP, e do Sindicato dos Trabalhadores na Industria de Hotelaria, Turismo, Restauração e Similares do Sul – STIHTRSS. -----

----- Para apreciação e deliberação -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos propostos aprovar o prolongamento das 4 para as 6 horas. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0209-2012 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES, LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA E LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 8/3/2012 E 28/3/2012, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DELIBERADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 19/11/2009, E DA SENHORA VEREADORA COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, NOS TERMOS DO DESPACHO SUB-DELEGATÓRIO DE COMPETÊNCIAS Nº 1504/2011/P, DATADO DE 01/04/2011 -----

----- Proc. Nº 12 - Ano - 2007 - Req. José Pereira Marques - Local da Obra - Rua Mira Mar, 12 - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Ocupação da via pública com esplanada; -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Proc. Nº 14 - Ano - 2012 - Req. Paulo Jorge da Costa Pereira - Local da Obra - Vila Nova Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença de recinto itinerante (Circo); -----

----- Proc. Nº 66 - Ano - 2009 - Req. Sociedade Recreativa São Teotoniense - Local da Obra - Cerca da Bemposta, Lote 36 - S. Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Exposição/ Pedido de Certidão; -----

----- Proc. Nº 20 - Ano - 2012 - Req. Luís Manuel de Sá Montez - Local da Obra - Courela do Vale Linho - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção elementos;-----

----- Proc. Nº 133 - Ano - 2010 - Req. Moura Encantada Invest - Investimentos e Exploração Turística, Lda - Local da Obra - Cerro do Troviscal - Freguesia - Santa Clara-A-Velha - Assunto - Alteração do projeto de uma unidade turística, de um Spa para suite; -----

----- Proc. Nº 204 - Ano - 2011 - Req. Ute Alma Emma Delventhal - Local da Obra - Borrallheira - Moinho Aboboreira - Freguesia - Sabóia - Assunto - Certidão de dispensa de autorização de utilização - Exposição; -----

----- Proc. Nº 32 - Ano - 2012 - Req. Maria Manuela Guerreiro de Campos Mestre - Local da Obra - Monte da Estrada - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Comunicação Prévia de obras para um turismo em espaço rural - Casas de Campo; -----

----- Proc. Nº 19 - Ano - 2012 - Req. Rui António Brazinho Mingorra - Local da Obra - Rua Moinho de Vento, Lote 2-R/C - Dt.º - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Horário de Funcionamento; -----

----- Proc. Nº 2 - Ano - 2012 - Req. José Rodrigues Vicente - Local da Obra - Baiona - S. Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Licenciamento de ocupação de via pública; -----

----- Proc. Nº 40 - Ano - 2012 - Req. Bruno Manuel Gomes Castro - Local da Obra - Eira da Pedra, Lote - A - Bar Bubbles - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença para Música ao Vivo; -----

----- Proc. Nº 6 - Ano - 2012 - Req. António Nascimento Gonçalves - Local da Obra - Avenida da Praia - Longueira-Almogrove - 7630-017 Odemira - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Pedido de licenciamento de ocupação de via publica com um toldo; -----

----- Proc. Nº 7 - Ano - 2012 - Req. António Nascimento Gonçalves - Local da Obra - Avenida da Praia - Longueira-Almogrove - 7630-017 Odemira - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Pedido de licenciamento de ocupação de via publica com uma esplanada; -----

----- Proc. Nº 168 - Ano - 2011 - Req. Hansjorg Albert Meier - Local da Obra - Tranca - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Prorrogação do prazo para entrega especialidades; -----

----- Proc. Nº 20 - Ano - 2012 - Req. Maria Eliane Borges Coutinho - Local da Obra - Concelho de Odemira (Venda Ambulante) - Assunto - Exposição; -----

----- Proc. Nº 3 - Ano - 2012 - Req. Miramotor - Comércio e reparação de Automóveis, Lda - Local da Obra - Avenida Teófilo da Trindade Nº. 15 Km 103,430 - 7630-124 Odemira - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Licenciamento de placard publicitário; -----

----- Proc. Nº 41 - Ano - 2012 - Req. Futebol Clube Alvaladense - Local da Obra - Conselho de Odemira - Assunto - Raid BTT - Alvalade - Porto Covo; -----

----- Proc. Nº 30 - Ano - 2012 - Req. Associação Cult. e Desenvolv. Económico e Social do Brejão - Local da Obra - Bairro Municipal do Brejão - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Licença de recinto de diversão provisória (Baile); -----

----- Proc. Nº 1 - Ano - 2012 - Req. Amaro e Goncalves S.A - Local da Obra - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Comunicação Prévia para obras de Urbanização - Aditamento ao Alvará 1/02009; -----

----- Proc. Nº 71 - Ano - 2011 - Req. Rosalina Rosado Pelerito - Local da Obra - Malhão de Silveira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Comunicação Prévia para obras de alteração - Exposição; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Proc. Nº 179 - Ano - 2011 - Req. Esmeralda Alão Ferreira da Silva e Silva - Local da Obra - Travessa do Botequim, Nº 8, 10 - Odemira - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Pedido de prazo para apresentar elementos; -----

----- Proc. Nº 185 - Ano - 2011 - Req. Henrique Manuel de Seabra Real - Local da Obra - Eira Velha - Foz do Rio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Alteração de uma casa se habitação; -----

----- Proc. Nº 70 - Ano - 2011 - Req. Frupor - Sociedade Agro Industrial, S.A. - Local da Obra - Herdade da Azenha - Brejão - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Resposta ao n/ ofício nº 001758 de 2012/01/26; -----

----- Proc. Nº 225 - Ano - 2006 - Req. Diamantino Gabriel de Carvalho Serrabulho - Local da Obra - Casa Grande, Brejão. - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de elementos; ----

----- Proc. Nº 17 - Ano - 2012 - Req. Beatriz Ada Bonacalza - Local da Obra - Cerro da Guia - Apartado nº.1 - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Abertura do estabelecimento aos domingos e feriados; -----

----- Proc. Nº 36 - Ano - 2012 - Req. Casa do Povo de São Martinho das Amoreiras - Local da Obra - S. Martinho das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Passeio de Motorizadas; -----

----- Proc. Nº 234 - Ano - 2011 - Req. Fontemira - Empreendimentos Turísticos e Urbanos S.A. - Local da Obra - Camping Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição - Pagamento de Taxas; -----

----- Proc. Nº 9 - Ano - 2012 - Req. Rogério Leal & Filhos, S.A. - Local da Obra - Herdade do Vale da Casca - E.M. 532 - Freguesia - São Luís - Assunto - Exposição - Resposta à notificação 632/12; -----

----- Proc. Nº 68 - Ano - 2009 - Req. Recados de Sonho - Turismo Rural Unipessoal, Lda - Local da Obra - Herdade do Carvalhal - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Junção de

elementos; -----
----- Proc. Nº 47 - Ano - 2009 - Req. Ingrid Juliane Barbara Raab - Local da Obra - Monte dos Cascalhos - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Legalização de uma construção; ---
----- Proc. Nº 42 - Ano - 2012 - Req. Erika Hess - Local da Obra - Covanito - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão de dispensa de autorização de utilização; -----
----- Proc. Nº 43 - Ano - 2012 - Req. José Joaquim Correia da Silva - Local da Obra - Monte dos Pegos ou Alagoão - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Dispensa de autorização de utilização; -----
----- Proc. Nº 29 - Ano - 2012 - Req. José Carlos de Matos Marques - Local da Obra - Av. das Águas, Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Certificar em como o terreno é propriedade privada; -----
----- Proc. Nº 191 - Ano - 2011 - Req. Maria da Graça Freire Moreira - Local da Obra - Monte das Pedras Negras - Freguesia - São Luís - Assunto - 2º Pedido de prorrogação do prazo para apresentar elementos; -----
----- Proc. Nº 13 - Ano - 2011 - Req. Isabelle Marieta Karine Rosé - Local da Obra - Montes de Baixo - Baiona - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Registo de alojamento local; ---
----- Proc. Nº 154 - Ano - 2011 - Req. Maria Manuela Godinho Gonçalves Espada André Rodrigues - Local da Obra - Herdade da Tarrazina de Baixo - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Resposta ao ofício n.º 013060 de 2011/07/07; -----
----- Proc. Nº 21 - Ano - 2012 - Req. Bolota Prateada Lda. - Local da Obra - Cerca do Arneirão - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Depósito de declarações; -----
----- Proc. Nº 21 - Ano - 2012 - Req. Bolota Prateada Lda. - Local da Obra - Cerca do Arneirão - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Horário de funcionamento; -----
----- Proc. Nº 297 - Ano - 2008 - Req. Rita Margarida da Silveira Carvalho Nunes - Local da Obra - Corga Larga - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprovação do pedido de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

licenciamento;-----
----- Proc. Nº 5 - Ano - 2012 - Req. José Carlos Pacheco de Jesus - Local da Obra - Largo da Zambujeira - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Autorização de abertura do estabelecimento aos domingos e feriados;-----
----- Proc. Nº 44 - Ano - 2011 - Req. José Manuel Cabral Ramos - Local da Obra - Carvalhal de Cima - Freguesia - Salvador - Assunto - Instalação de publicidade;-----
----- Proc. Nº 7 - Ano - 2012 - Req. Joaquim Guerreiro Gonçalves - Local da Obra - Rua Santos Agudo nº 1 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Certidão de propriedade horizontal;-----
----- Proc. Nº 41 - Ano - 2012 - Req. Guilherme da Silva Pacheco Fernandes - Local da Obra - Malhão da Silveira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Licença Administrativa-Aprovação arquitetura para a instalação de uma oficina auto;-----
----- Proc. Nº 253 - Ano - 2011 - Req. Angelina Encarnação Guerreiro - Local da Obra - Vendas Novas - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Parecer do ICNB;-----
----- Proc. Nº 39 - Ano - 2012 - Req. Maria Manuela Farinha Mendes Baptista da Costa - Local da Obra - Almogrove - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Informação Prévia para construção;-----
----- Proc. Nº 11 - Ano - 2011 - Req. Amândio José Guerreiro Fontinhas - Local da Obra - Moitas S. Miguel - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Em resposta ao ofício n.º 3894 de 2012/03/01 solicita o pagamento da taxa de retificação;-----
----- Proc. Nº 1 - Ano - 2012 - Req. Rita Isabel Castelo Branco Pereira Branco de Lacerda e Melo - Local da Obra - Vale de Juncal - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Exposição sobre número de quartos;-----
----- Proc. Nº 31 - Ano - 2012 - Req. Atlantic Growers - Local da Obra - Malavado - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Informação Prévia de construção para estufas de

produção de tomate e pepino;-----

----- Proc. Nº 179 - Ano - 2011 - Req. Esmeralda Alão Ferreira da Silva e Silva - Local da Obra - Travessa do Botequim, Nº 8, 10 - Odemira - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Pedido de prazo para apresentar elementos; -----

----- Proc. Nº 46 - Ano - 2012 - Req. Sabóia Atlético Clube - Local da Obra - Pavilhão da Freguesia de Sabóia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Licença de recinto de diversão provisória (Bailes); -----

----- Proc. Nº 9 - Ano - 2009 - Req. Chama do Tempo, Lda - Local da Obra - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção de elementos em resposta ao ofício n.º 005147; -----

----- Proc. Nº 256 - Ano - 2010 - Req. Ilídio Pita da Silva Barata - Local da Obra - Aldeia da Bemposta - Freguesia - Salvador - Assunto - Pedido de prorrogação do prazo para apresentação dos projetos de especialidades; -----

----- Proc. Nº 23 - Ano - 2012 - Req. Nataliya Choban - Local da Obra - Loteamento Moinho de Vento, 4 Fração B - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Horário de Funcionamento; -----

----- Proc. Nº 54 - Ano - 2012 - Req. Cecília Antónia Martins - Local da Obra - Vale Ferro - Freguesia - Relíquias - Assunto - Certidão de dispensa de autorização de utilização; -----

----- Proc. Nº 12 - Ano - 2011 - Req. Pátio das Baganvílias - Investimentos Imobiliários, Lda - Local da Obra - Bico Torto, Malavado - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Informação Prévia para Loteamento; -----

----- Proc. Nº 256 - Ano - 2010 - Req. Ilídio Pita da Silva Barata - Local da Obra - Aldeia da Bemposta - Freguesia - Salvador - Assunto - Pedido de elementos; -----

----- Proc. Nº 6 - Ano - 2011 - Req. Hélder Martins C. Teresinha - Local da Obra - Av. Sacadura Cabral, Nº 13 a 15 - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Não foi apresentado



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

requerimento, o registo foi efetuado por informação técnica sobre as construções em ruínas; ----

----- Proc. Nº 247 - Ano - 2011 - Req. António Manuel Neves - Local da Obra - Herdade da Argamassa - Freguesia - São Luís - Assunto - Informação Prévia para legalização de uma tenda para eventos; -----

----- Proc. Nº 168 - Ano - 2003 - Req. José Rita Viana - Local da Obra - Estrada da Circunvalação - Odemira - Freguesia - Salvador - Assunto - Ocupação de via pública – Toldo – Exposição; -----

----- Proc. Nº 6 - Ano - 2012 - Req. Fernando António Guerreiro - Local da Obra - Rua 1º de Maio, Lote 52- Bº do Montinho - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Construção de um anexo – Exposição; -----

----- Proc. Nº 255 - Ano - 2009 - Req. Rui Manuel Gomes Cabecinha - Local da Obra - Travessa de Santa Maria, Nº 6 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Resposta ao ofício n.º 013174 de 11/07/2011; -----

----- Proc. Nº 47 - Ano - 2012 - Req. Associação Desenvolvimento de Amoreiras-Gare - Local da Obra - Rua Eng.º Amaro da Costa - Amoreiras-Gare - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Licença de recinto de diversão provisória (Baile);-----

----- Proc. Nº 56 - Ano - 2012 - Req. Cláudio Filipe Santos Ribeiro da Silva - Local da Obra - Rua António Fortunato - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de certidão de dispensa de autorização de utilização; -----

----- Proc. Nº 1 - Ano - 2012 - Req. Tecnasol FGE - Fundações e Geotecnia, S.A. - Local da Obra - Vale Tomé - Freguesia - Luzianes-Gare - Assunto - Estabilização de talude; -----

----- Proc. Nº 46 - Ano - 2012 - Req. José Mateus Rosendo - Local da Obra - Estrada Nacional 120, Km 115, Atanázio, Lote 2 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Comunicação Prévia obras de instalação de um supermercado; -----

----- Proc. Nº 47 - Ano - 2012 - Req. Victor Emanuel Laranjo Nunes - Local da Obra - Rua

de S. Francisco, 5 - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto -
Ampliação de uma moradia unifamiliar;-----

----- Proc. Nº 32 - Ano - 2001 - Req. Maria do Carmo G. L. Cópio - Local da Obra -
Longueira - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Habilitação de herdeiros;-----

----- Proc. Nº 31 - Ano - 2012 - Req. Esmeralda Alão Ferreira da Silva e Silva - Local da
Obra - Travessa do Botequim, Nº 7, 9, 9-A - Odemira - Freguesia - Santa Maria - Assunto -
Pedido de certidão de destaque urbano;-----

----- Proc. Nº 205 - Ano - 2011 - Req. Fernando Martins Oliveira - Local da Obra - Moita
Nova - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Exposição;-----

----- Proc. Nº 39 - Ano - 2009 - Req. José Alberto João Roque da Costa - Local da Obra -
Alagoachos, Lote 212 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Ampliação de um
Edifício/ Reapreciação do Processo;-----

----- Proc. Nº 57 - Ano - 2012 - Req. Maria Preciosa Pinela Martins de Almeida - Local da
Obra - Foros do Freixial - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de certidão de
dispensa de autorização de utilização;-----

----- Proc. Nº 42 - Ano - 2012 - Req. Maria de Fátima A. Malveiro e Outros (A/C de
Joaquim Branco) - Local da Obra - Travessa da Eira da Pedra - Vila Nova de Milfontes -
Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Legalização de alterações em edifício de habitação
multifamiliar;-----

----- Proc. Nº 25 - Ano - 2012 - Req. Rogério Leal & Filhos, S.A. - Local da Obra -
Herdade do Vale da Casca - Freguesia - São Luís - Assunto - Junção de elementos;-----

----- Proc. Nº 52 - Ano - 2012 - Req. Ana Maria Pereira Rainha - Local da Obra - Entrada
da Barca - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Licença de recinto (Música ao Vivo);----

----- Proc. Nº 30 - Ano - 2012 - Req. José Manuel Raimundo Ruas - Local da Obra -
Herdade da Água do Sobreiro ou Quinta da Fonte - Freguesia - São Luís - Assunto -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Construção de uma moradia unifamiliar; -----
----- Proc. Nº 77 - Ano - 2010 - Req. Gilberto António Marques - Local da Obra - Lote 5-
Loteamento Municipal da Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros -
Assunto - Construção de um Alpendre – Junção de elementos; -----
----- Proc. Nº 54 - Ano - 2012 - Req. Sporting Clube Santaclarenses - Local da Obra - Santa
Clara-a-Velha - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Licença de recinto de diversão
provisória (Baile); -----
----- Proc. Nº 233 - Ano - 2011 - Req. José Fernandes da Silva - Local da Obra - Vale
Figueira de Baixo - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Junção de elementos; -----
----- Proc. Nº 59 - Ano - 2012 - Req. Multiparques a Céu Aberto, Lda. - Local da Obra –
Herdade A-de-Mateus - Freguesia - Salvador - Assunto - Licença especial do ruído; -----
----- Proc. Nº 230 - Ano - 2011 - Req. Oceano D`Areia - Construções, Lda. - Local da Obra
- Lote 197 - Lot. Alagoachos - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição/ Junção
de elementos; -----
----- Proc. Nº 79 - Ano - 2008 - Req. António Fernando S. G. Valério - Local da Obra -
Bencaniz - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Edifício de habitação unifamiliar de tipologia
T4; -----
----- Proc. Nº 199 - Ano - 2011 - Req. Emília José Lucas - Local da Obra - Freguesia - São
Martinho das Amoreiras - Assunto - Junção de elementos; -----
----- Proc. Nº 1 - Ano - 2006 - Req. Cátia Patrícia Estibeira R. Ramos - Local da Obra -
Lote 30-A, Loteamento Cerca da Teimosa - Freguesia - São Luís - Assunto – Exposição; -----
----- Proc. Nº 3 - Ano - 2012 - Req. Manuel João Messias - Local da Obra - Rua da
Palmeira, Lote 43 - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Registo de alojamento local; ----
----- Proc. Nº 14 - Ano - 2012 - Req. Paulo Jorge da Costa Pereira - Local da Obra - Vila
Nova Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença de recinto itinerante

(Circo); -----
----- Proc. Nº 6 - Ano - 2010 - Req. Amaro e Goncalves S.A - Local da Obra - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto – Exposição; -----
----- Proc. Nº 45 - Ano - 2012 - Req. Alberto Luís dos Santos Viegas - Local da Obra - Malhadil - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Legalização de uma caravana; -----
----- Proc. Nº 47 - Ano - 2011 - Req. Expandterra, Limitada - Local da Obra - Rua das Flores, 7 Longueira - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Resposta ao ofício nº015908 de 2011/08/29; -----
----- Proc. Nº 17 - Ano - 2010 - Req. Gonçalo Luís da Fonseca Dumas Diniz - Local da Obra - Cabeço de Arvéola - S. Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto – Exposição;- -----
----- Proc. Nº 34 - Ano - 2012 - Req. Pluri-Diverte, Exploração de Equipamentos de Diversão, Lda. - Local da Obra - Vila Nova Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Autorização Temporária;-----
----- Proc. Nº 33 - Ano - 2012 - Req. Isabel Maria Domingos Reis - Local da Obra - Rua Pouca Farinha Nº 15 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Licença Administrativa - Renovação da Licença;-----
----- Proc. Nº 48 - Ano - 2012 - Req. Associação Cult. Recr. Desp. Longueira - Local da Obra - Urbº. Longueira Nova - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Licença de recinto diversão provisória (Fados); -----
----- Proc. Nº 49 - Ano - 2012 - Req. Associação Rio Mira - Local da Obra - Marafanha - Freguesia - Salvador - Assunto - Licença de recinto diversão provisória (Matiné);-----
----- Proc. Nº 48 - Ano - 2012 - Req. Associação Cult. Recr. Desp. Longueira - Local da Obra - Urbº. Longueira Nova - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Licença de recinto diversão provisória (Baile); -----
----- Proc. Nº 50 - Ano - 2012 - Req. Renato Aníbal Costa Alves - Local da Obra - Arneiro



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

do Gregório - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença de recinto itinerante (Circo); -----

----- Proc. Nº 24 - Ano - 2012 - Req. Rita Isabel Romão Rosa de Oliveira - Local da Obra - Rua José Pedro Gaspar Guerreiro,16 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Horário de Funcionamento;-----

----- Proc. Nº 23 - Ano - 2012 - Req. Clube Futebol Esperança da Bemposta - Local da Obra - Estrada de Beja Km 1 - Bemposta - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Licença de recinto de diversão provisória (Baile); -----

----- Proc. Nº 16 - Ano - 2012 - Req. José Pereira Marques - Local da Obra - Rua D. Luís Nº. 5 - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Horário de Funcionamento; -----

----- Proc. Nº 140 - Ano - 2011 - Req. Maria Anne Van Den Blink Recourt - Local da Obra - Gravanita - Freguesia - Relíquias - Assunto - Legalização de uma piscina; -----

----- Proc. Nº 247 - Ano - 2011 - Req. António Manuel Neves - Local da Obra - Herdade da Argamassa - Freguesia - São Luís - Assunto - Informação Prévia para legalização de uma tenda para eventos; -----

----- Proc. Nº 55 - Ano - 2012 - Req. Associação Cult.e Desenvolv. Económico e Social do Brejão - Local da Obra - Centro Cultural do Brejão - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Licença de recinto de diversão provisória (Baile); -----

----- Proc. Nº 51 - Ano - 2012 - Req. Actualpink, Lda. - Local da Obra - Carvalhal da Rocha - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Construção de uma barragem; -----

----- Proc. Nº 249 - Ano - 2011 - Req. Lucília Maria da Silva - Local da Obra - Travessa do Cerro, Aldeia das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Parecer proferido pela Entidade Regional da Reserva Agrícola do Alentejo;-----

----- Proc. Nº 25 - Ano - 2012 - Req. Adriana Paes dos Santos Muniz - Local da obra - Azenha do Mar - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Depósito de declarações; -----

----- Proc. Nº 8 - Ano - 2012 - Req. Superteotónio Supermercados, Lda - Local da Obra - Loteamento da Bemposta - S. Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Licenciamento de painel publicitário; -----

----- Proc. Nº 27 - Ano - 2012 - Req. Armindo Guerreiro Vargas - Local da Obra - Nave Redonda (Almarginho de Cima) - Freguesia - Sabóia - Assunto - Envio de Parecer Técnico; ----

----- Proc. Nº 12 - Ano - 2012 - Req. Abílio dos Reis - Local da Obra - Rua Arcediago J. M. Lourenço, Lote 3 R/C - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Licenciamento de ocupação de via pública com uma esplanada; -----

----- Proc. Nº 13 - Ano - 2012 - Req. Caixa Geral Depósitos, S.A. - Local da Obra - Eira da Lagoa - Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Licenciamento de anúncio luminoso;-----

----- Proc. Nº 300 - Ano - 2004 - Req. Repsol Gás Portugal, S.A. - Local da Obra - S. Miguel - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Resposta ao ofício n.º 004540 de 08/03/2012;-----

----- Proc. Nº 27 - Ano - 2012 - Req. Fernanda Conceição Duarte Águas - Local da Obra - Rua Custódio Brás Pacheco, Nº.8 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Horário de Funcionamento;-----

----- Proc. Nº 24 - Ano - 2012 - Req. José Carlos Pacheco de Jesus - Local da Obra - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Concessão Cartão Vendedor Ambulante; -----

----- Proc. Nº 33 - Ano - 2012 - Req. Arnold Franz Schonhardt - Local da Obra - Retumbana Nova - Freguesia - Sabóia - Assunto - Certidão para apresentação na EDP;-----

----- Proc. Nº 151 - Ano - 2011 - Req. Almerinda Candeias Martins Dias - Local da Obra - Campo Redondo - Freguesia - Colos - Assunto - Junção da DRAPSS; -----

----- Proc. Nº 11 - Ano - 2012 - Req. Agência Funerária Odemirense, Limitada - Local da Obra - Lot. Municipal de Boavista dos Pinheiros - Zona Sul, Lote 146 - I - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de Licenciamento de placard publicitário;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Proc. Nº 24 - Ano - 2012 - Req. Jaime dos Santos Silva - Local da Obra - Largo da Esplanada, N.º 2, Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Cópia do ofício da DGADR;-----

----- Proc. Nº 14 - Ano - 2012 - Req. Manuel Inácio Viegas - Local da Obra - S. Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Licenciamento de Publicidade;-----

----- Proc. Nº 2 - Ano - 2012 - Req. Gonçalo da Silva Relva Vaz Riscado - Local da Obra - Pedras Pardas - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de registo de alojamento local. -----

----- Propõe-se que seja tomado o devido conhecimento. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

2.4. -DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA

2.4.1. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0207-2012 - NUMERAÇÃO DE POLÍCIA DA RUA DO SUDOESTE - BOAVISTA DOS PINHEIROS**-----

----- Foi presente a informação n.º 174/2012, datada de 12 de março, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, na qual consta que o munícipe Ricardo Alexandre Rosalino, solicitou que fosse atribuído ao seu prédio sito na Rua do Sudoeste em Boavista dos Pinheiros o respetivo número de polícia. -----

----- Face ao levantamento e estudo da numeração policial de todo o arruamento, propõe-se que ao prédio do requerente seja atribuído o número 26 de polícia, e bem assim que sejam publicados editais de acordo com o regulamento de toponímia e numeração de policia, em vigor. -- -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0214-2012 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO**

DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE ODEMIRA-----

----- Foi presente a informação n.º 216/2012, datada de 28 de março, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, na qual consta que o art.º 19 da Proposta de Alteração do Regulamento do Cemitério Municipal de Odemira continha uma incorreção na redação da alínea a) do n.º 1, nomeadamente onde se lê “São temporárias as sepulturas para inumação por cinco anos, findo os quais poderá proceder-se à exumação ou ser autorizado o prolongamento da inumação nos termos do n.º 3 do artigo 29.º.”, deverá ler-se “São temporárias as sepulturas para inumação por cinco anos, findo os quais poderá proceder-se à exumação ou ser autorizado o prolongamento do prazo da inumação.”.-----

----- Da informação em causa consta ainda que terminou o prazo para apreciação pública da Proposta em apreço, publicada no Diário da República, 2ª Série – n.º 40 – 24 de fevereiro de 2012, sem que tenha sido apresentada qualquer sugestão.-----

----- Em face do exposto propõe-se que seja aprovada definitivamente a Proposta de Alteração do Regulamento do Cemitério Municipal de Odemira, com a inclusão da alteração sugerida pela Divisão de Rede Viária e Espaço Público e, bem assim, que a mesma seja submetida para apreciação e deliberação da Exmª Assembleia Municipal.-----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação do assunto nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

2.5. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL-----

2.5.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ACCÃO SOCIAL-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0186-2012 - CESSAÇÃO DO APOIO AO ARRENDAMENTO ATRIBUÍDO A PAULA ALEXANDRA GARCIA RODRIGUES**-----

----- Foi presente a informação n.º 244, datada de 12 de março de 2012, proveniente da



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Divisão de Educação e Ação Social, a informar que no passado dia 01/03/2012, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a renovação do apoio ao arrendamento à Sr.ª Paula Alexandra Garcia Rodrigues, residente em S. Teotónio.-----

----- De harmonia com o n.º 1 e 2 do Artigo 10.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, o Município poderá sempre que entender convocar e promover encontros com o beneficiário e respetivo agregado familiar, a fim de proceder ao acompanhamento e verificação da sua situação socioeconómica e habitacional e, bem assim, solicitar informações ao beneficiário, pelo que no passado dia 6 de Março, realizou-se uma visita à residência da munícipe, tendo-se constatado através de terceiros que a mesma não se encontrava no local por ter alterado a sua residência. Posteriormente, os serviços contactaram telefonicamente a munícipe, tendo esta informado que desde 23/02/2012 mudou de residência e que não informou a Autarquia por falta de meios económicos. -----

----- O n.º 1 do Artigo 11.º do Regulamento supracitado prevê que a Câmara Municipal possa decretar a suspensão ou cessação do subsídio, antes do fim do período de concessão ou da sua renovação, quando entender existir incumprimento do que estiver regulamentado ou das condições ou requisitos impostos para a obtenção do subsídio ou omissão de informação, pelo que se propõe a cessação do subsídio atribuído à munícipe Paula Alexandra Garcia Rodrigues para apoio ao arrendamento. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0187-2012 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA CADEIRA ELEVATÓRIA DE ESCADAS -----

----- Foi presente a informação n.º 202, datada de 01 de março de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que os serviços médicos e de enfermagem da

freguesia de Santa Clara-a-Velha funcionam no 1.º andar da Casa do Povo da localidade e, bem assim, que a Casa do Povo de Santa Clara pretende adquirir uma cadeira elevatória de escadas para facilitar o acesso aos utentes que na sua maioria são idosos.-----

----- Considerando que a aquisição da cadeira elevatória é uma mais-valia para toda a população, propõe-se, de harmonia com a alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro a atribuição de um apoio financeiro no valor de 2.625,00€ (Dois mil, seiscentos e vinte e cinco euros) à Casa do Povo de Santa Clara-a-Velha. -----

----- Propõe-se a atribuição do apoio financeiro à Casa do Povo de Santa Clara nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0188-2012 - ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL À SR.ª MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA PINHEIRO-----

----- Foi presente a informação n.º 238, datada de 12 de março de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que a Munícipe Maria de Fátima Oliveira Pinheiro, residente em Odemira, dirigiu ao Município um pedido a requerer a atribuição do Cartão Social Municipal. -----

----- De acordo com o disposto no Artigo 4.º do Regulamento para Cartão Social Municipal e em face da análise efetuada, considera-se estarem reunidas cumulativamente as condições de acesso para atribuição do Cartão Social Municipal, pelo que se propõe o deferimento da pretensão da requerente. -----

----- Propõe-se a atribuição do Cartão Social Municipal à Sr.ª Maria de Fátima Oliveira Pinheiro nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

termos propostos.-----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0189-2012 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO À SR.ª MARIA RITA DA COSTA FERNANDES GUERREIRO-----

----- Foi presente a informação n.º 224, datada de 7 de março de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que a Sr.ª Maria Rita da Costa Fernandes Guerreiro, residente na Zambujeira do Mar, solicitou a este Município apoio para o pagamento mensal da renda da habitação, pelo prazo de seis meses.-----

----- Analisada a situação e considerando que a Munícipe preenche, cumulativamente, as condições expressas no Artigo 5.º-critérios de admissão e Artigo 7.º- limites de rendimento do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição, a título de subsídio mensal, durante o período seis meses, de uma comparticipação de 147,00€, correspondente a 50% do valor da renda.-----

----- De acordo com o n.º 3 do Artigo 9.º do Regulamento em questão, a atribuição do subsídio será feita mensalmente mediante a apresentação do recibo do pagamento da renda, devendo o apoio decorrer entre março e agosto de 2012.-----

----- Propõe-se a atribuição de apoio ao arrendamento à Sr.ª Maria Rita da Costa Fernandes Guerreiro nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0190-2012 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO À SR.ª VANDA ISABEL PEREIRA SOBRAL MARIA-----

----- Foi presente a informação n.º 222, datada de 7 de Março de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que a Sr.ª Vanda Isabel Pereira Sobral Maria, residente em Vale Bravo, na freguesia de Longueira/Almograve, solicitou a este Município apoio para o pagamento mensal da renda da habitação, pelo prazo de seis meses.-----

----- Analisada a situação e considerando que a Munícipe preenche, cumulativamente, as condições expressas no Artigo 5.º-critérios de admissão e Artigo 7.º- limites de rendimento do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição, a título de subsídio mensal, durante o período seis meses, de uma comparticipação de 150,00€, correspondente à comparticipação limite de atribuição de subsídio de acordo com o n.º1 do Artigo 8.º do supracitado documento. -----

----- De acordo com o n.º 3 do Artigo 9.º do Regulamento em questão, a atribuição do subsídio será feita mensalmente mediante a apresentação do recibo do pagamento da renda, devendo o apoio decorrer entre março e agosto de 2012. -----

----- Propõe-se a atribuição de apoio ao arrendamento à Sr.ª Vanda Isabel Pereira Sobral Maria nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 6 - ASSUNTO N.º 0191-2012 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO AO SR.º MANUEL MARIA DA COSTA FERREIRA -----

----- Foi presente a informação n.º 227, datada de 8 de março de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que o Sr.º Manuel Maria da Costa Ferreira dirigiu a este Município um requerimento a solicitar apoio, no âmbito do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, para o pagamento de rendas que se encontram em débito e para o pagamento mensal da renda da habitação que ocupa em S. Teotónio, perfazendo estas duas formas de atribuição o período de seis meses. -----

----- Considerando que o Munícipe preenche, cumulativamente, as condições expressas no Artigo 5.º (critérios de admissão) do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição, a título de subsídio, de 50% do valor das rendas em atraso correspondente ao montante de 450,00€, em conformidade com o n.º1 do Artigo 8.º e o



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

n.º 4.º do Artigo 9.º do supracitado documento, cabendo após regularização do pagamento dos referidos meses em atraso a atribuição mensal no valor de 150,00€ até o apoio perfazer seis meses consecutivos. -----

----- Da informação supracitada consta ainda que o munícipe apresentou o recibo do último mês liquidado, pelo que se propõe que apresente os recibos que comprovem a liquidação dos meses a débito e, bem assim, que apresente mensalmente recibo a fim de lhe ser atribuída a respetiva comparticipação. -----

----- Propõe-se a atribuição do apoio ao arrendamento ao Sr.º Manuel Maria da Costa Ferreira nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 7 - ASSUNTO N.º 0193-2012 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO À SR.ª MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA PINHEIRO-----

----- Foi presente a informação n.º 239, datada de 12 de março de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que a Sr.ª Maria de Fátima Oliveira Pinheiro, residente em Odemira, solicitou a este Município apoio para o pagamento mensal da renda da habitação, pelo prazo de seis meses.-----

----- Analisada a situação e considerando que a Munícipe preenche, cumulativamente, as condições expressas no Artigo 5.º-critérios de admissão e Artigo 7.º- limites de rendimento do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição, a título de subsídio mensal, durante o período seis meses, de uma comparticipação de 150,00€, correspondente a 50% do valor da renda. -----

----- De acordo com o n.º 3 do Artigo 9.º do Regulamento em questão, a atribuição do subsídio será feita mensalmente mediante a apresentação do recibo do pagamento da renda, devendo o apoio decorrer entre março e agosto de 2012. -----

----- Propõe-se a atribuição do apoio ao arrendamento à Sr.^a Maria de Fátima Oliveira Pinheiro nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 8 - ASSUNTO N.º 0194-2012 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO À SR.^a MARIA FELICIDADE DA SILVA JESUS MARTINS-----

----- Foi presente a informação n.º 241, datada de 12 de Março de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que a Sr.^a Maria Felicidade da Silva Jesus Martins solicitou a renovação do apoio ao arrendamento para fazer ao pagamento mensal da renda da habitação que ocupa em Odemira. -----

----- Analisada a situação e considerando que a Munícipe preenche, cumulativamente, as condições expressas no Artigo 5.º-critérios de admissão e Artigo 7.º- limites de rendimento do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição, a título de subsídio mensal, durante o período seis meses, de uma comparticipação de 125,00€, em conformidade com o n.º 1 do Artigo 8.º do supracitado Regulamento. -----

----- De acordo com o n.º 3 do Artigo 9.º do Regulamento em questão, a atribuição do subsídio será feita mensalmente mediante a apresentação do recibo do pagamento da renda, devendo o apoio ser referente ao período de abril a setembro de 2012. -----

----- Propõe-se a atribuição do apoio ao arrendamento à Sr.^a Maria Felicidade da Silva Jesus Martins nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 9 - ASSUNTO N.º 0195-2012 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR: NOVOS PEDIDOS E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO-----

----- Foi presente a informação n.º 269, datada de 20 de março de 2012, proveniente da



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Divisão de Educação e Ação Social, informando de novos pedidos de auxílios económicos no âmbito da ação social escolar. Após análise dos pedidos propõe-se a atribuição: -----

----- - No ensino pré-escolar do Concelho, de seis pedidos de alimentação, sendo dois sem escalão, três de escalão A e um de escalão B;-----

----- - No ensino pré-escolar do Concelho, de seis pedidos de prolongamento de horário até às 17:30h, sendo dois sem escalão, três de escalão A e um de escalão B; -----

----- - No ensino pré-escolar do Concelho, de um pedido de prolongamento de horário até às 19h, sendo este sem escalão; -----

----- - No 1.º ciclo do ensino básico do Concelho, de três pedidos de alimentação, sendo dois sem escalão e um de escalão A; -----

----- - No 1.º ciclo do ensino básico do Concelho, de um pedido de apoio para material escolar, sendo este de escalão A; -----

----- - No ensino pré-escolar do Concelho, da alteração de escalão de abono de família de uma aluna, sendo escalão A para alimentação e prolongamento de horário até às 17:30h; -----

----- - No 1.º ciclo do ensino básico do Concelho, da alteração de escalão de abono de família de duas alunas, sendo as duas de escalão A para alimentação; -----

----- - No 1.º ciclo do ensino básico do concelho, do pedido de reanálise de um processo, sendo escalão A para alimentação; -----

----- - No ensino pré-escolar do Concelho, do pedido de reanálise de um processo, sendo escalão A para alimentação e prolongamento de horário até às 17:30h; -----

----- - No ensino pré-escolar do Concelho, de um pedido de prolongamento de horário até às 17:30h de um aluno, sendo este de escalão B. -----

----- Propõe-se a aprovação das novas atribuições de auxílios económicos, de harmonia com os n.ºs 6 e 7 das Normas de Procedimento para a Ação Social Escolar, conjugado com a alínea l) do n.º1 do Artigo 64º da lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações

introduzidas pela Lei nº5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- Antes de se passar para o tratamento do assunto seguinte, o senhor Vereador Hélder Guerreiro, eleito pelo Partido Socialista e a senhora Vereadora Maria da Piedade Barradas, eleita pela Coligação Democrática Unitária, declararam o impedimento por serem cooperantes e familiares de cooperantes, não podendo participar na deliberação. O senhor Presidente confirmou o impedimento dos senhores Vereadores Hélder Guerreiro e Maria da Piedade Barradas, tendo estes saído de sala. -----

----- 10 - ASSUNTO N.º 0208-2012 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A CANDIDATURAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA SINERGIAS SOCIAIS -----

----- Foi novamente presente o processo referente à atribuição de apoio financeiro no âmbito do Programa Sinergias Sociais. -----

----- De acordo com a informação n.º 199, de 29 de fevereiro de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, foram apresentadas cinco candidaturas ao Programa Sinergias Sociais, a saber: -----

----- - A TAIPA – Associação Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira, apresenta o projeto “Co-Lab – Laboratório de Colaboração” com um valor total de 12.015,68€, solicitando ao Município o valor de 7.449,58€; -----

----- - A ADMIRA apresenta o projeto “Guiar Seguindo – Uma Intervenção Social Através de Arte” com um valor total de 10.074,55€, solicitando ao Município o valor de 10.074,55€; -----

----- - A APCO – Associação de Paralisia Cerebral de Odemira, apresenta o projeto “Capacitar para Incluir – Centro de Recursos e Formação” com um valor total de 14.441,41€, solicitando ao Município o valor de 12.401,88€; -----

----- - A 3emPIPA apresenta o projeto “Teias de Histórias” com um valor total de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

6.984,00€, solicitando ao Município o valor de 5.374,00€; -----

----- - O Gaia apresenta o projeto “Viv`Aldeias Ritmos Rurais” com um valor total de 24.400,00€, solicitando ao Município o valor de 14000,00€. -----

----- Analisadas as candidaturas, do ponto vista formal, verificou-se que as entidades 3 em Pipa e GAIA não apresentaram a documentação obrigatória, pelo que de harmonia com a alínea a) do Artigo 7.º (Inadmissibilidade dos Projetos) do regulamento, propõe-se a exclusão dos projetos apresentados pelas entidades 3 em Pipa e GAIA. -----

----- Analisadas as candidaturas de acordo com os critérios definidos no Artigo 9.º do Programa Sinergias Sociais, a ADMIRA obteve 78 pontos, a TAIPA 75 pontos e a APCO 73 pontos.- -----

----- Face à avaliação das candidaturas entregues e com base no Plano de Atividades de 2012 que determina a verba de 14 000,00€ para o Programa Sinergias Sociais, propõem-se as seguintes hipóteses para a atribuição da verba: -----

----- Hipótese 1: Apoio na totalidade à candidatura com a pontuação mais elevada, ou seja a apresentada pela ADMIRA 10.074,55€. -----

----- Hipótese 2: Apoio na totalidade à candidatura com a pontuação mais elevada – ADMIRA- 10.074,55€ e apoio do valor restante à candidatura que se apresenta em 2º lugar – TAIPA -3.945,25€. -----

----- Hipótese 3:Apoio de 8.312,48€ à candidatura apresentada pela ADMIRA e apoio de 5.687,51€ à candidatura apresentada pela TAIPA, esta hipótese teve-se por base a soma dos financiamentos solicitados pela ADMIRA e pela TAIPA (10.074,55€+ 7449,58€) que totalizam o valor de 17.524,13€, no entanto e tendo em conta que a verba disponível para os projetos é de 14.000,00€, foi efetuada a diferença entre a verbasolicitada ao Município e a verba disponível, sendo a mesma dividida pelos dois projetos. -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio à ADMIRA, nos termos da hipótese 1.-----

----- Voltaram a entrar na sala os senhores Vereadores Hélder Guerreiro e Maria da Piedade Barradas.-----

----- 11 - ASSUNTO N.º 0216-2012 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - NOVOS PEDIDOS E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO-----

----- Foi presente a informação n.º 305, datada de 28 de março de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, informando sobre novos pedidos de auxílios económicos no âmbito da ação social escolar. Após análise dos pedidos propõe-se a atribuição:-----

----- - No 1.º ciclo do ensino básico do Concelho, de dois pedidos de alimentação e material escolar, sendo os dois de escalão A;-----

----- - No ensino pré-escolar do Concelho, de um pedido de alimentação, sendo este sem escalão;-----

----- - No ensino pré-escolar do Concelho, de dois pedidos de prolongamento de horário até às 19h, sendo os dois sem escalão.-----

----- Propõe-se a aprovação das novas atribuições de auxílios económicos, de harmonia com os n.ºs 6 e 7 das Normas de Procedimento para a Ação Social Escolar, conjugado com a alínea l) do n.º1 do Artigo 64º da lei n.º169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas Lei n.º5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 12 - ASSUNTO N.º 0218-2012 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO À SRA. JOANA PATRICIA FERRAZ CORREIA TERESINHA-----

----- Foi presente a informação nº 272, datada de 20 de março de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que a Sra. Joana Patrícia Ferraz Correia



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Teresinha solicitou apoio no pagamento mensal da renda da habitação que ocupa em Odemira. -

----- Analisada a situação e considerando que a Múncipe preenche, cumulativamente, as condições expressas no Artigo 5.º-critérios de admissão e Artigo 7.º- limites de rendimento do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se que a Excelentíssima Câmara Municipal atribua, a título de subsídio mensal, durante o período seis meses, uma comparticipação de 140,00€, correspondente à 50% do valor da renda, em conformidade com o n.º1 do Artigo 8.º do supracitado documento. -----

----- De acordo com o n.º 3 do Artigo 9.º do Regulamento em questão, a atribuição do subsídio será feita mensalmente mediante a apresentação do recibo do pagamento da renda, devendo o apoio ser referente ao período de abril a setembro de 2012. -----

----- Propõe-se a atribuição do apoio ao arrendamento à Sr.ª Joana Patrícia Ferraz Correia Teresinha nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.5.2. - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E SAÚDE**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0184-2012 - ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE QUATRO EVENTOS DESPORTIVOS - CLUBE BTT ODEMIRA**-----

----- Foi presente a informação n.º 215, datada de 06/03/2012, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde a informar que, o Clube BTT de Odemira, é um dos principais responsáveis pelo incremento e desenvolvimento do BTT no concelho e, bem assim, que esta é uma das modalidades estratégicas para o desenvolvimento desportivo, pelo que o Clube de BTT em parceria com o Município de Odemira pretende desenvolver um conjunto de eventos desportivos, nomeadamente, 7º Passeio de BTT “A Caminho da Primavera”, o Passeio de BTT Noturno, o Odemira Bike Race ou TransOdemira e uma ação de formação em BTT. -----

----- Em face do exposto propõe-se, de acordo com a alínea b) do n.º4, do art.º 64 e art.º 67

da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a celebração de um Acordo de Colaboração com o Clube BTT de Odemira, para a realização de quatro eventos desportivos, bem como, a concessão de um apoio financeiro no valor de 4.750,00 € (quatro mil setecentos e cinquenta euros).-----

----- Propõe-se a aprovação do acordo de colaboração nos termos propostos e, bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, tendo o senhor Presidente usado o Voto de Qualidade. Os eleitos pela Coligação Democrática Unitária apresentaram a seguinte Declaração de Voto verbal: “Votámos contra, por considerar que a proposta viola o Regulamento de Atribuição de Prémios de Atividades Desportivas”.-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0197-2012 - ACORDO DE COLABORAÇÃO - SOPA DE ARTISTAS - ASSOCIAÇÃO LOCAL DE ARTISTAS PLÁSTICOS -----

----- Foi presente a informação n.º 232, datada de 09/03/2012, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, na qual consta que a dinamização de produção cultural no concelho tem por base a promoção e realização de eventos regulares de cariz nacional, como a “BDTECA – Mostra de Banda Desenha de Odemira” e o “Concurso de Fotografia”.-----

----- Da supracitada informação consta ainda que a Sopa de Artistas tem-se afirmado como um parceiro do Município na realização de atividades culturais, pelo que se propõe a celebração de um Acordo de Colaboração com a Sopa de Artistas – Associação Local de Artistas Plásticos, para a realização de dois eventos culturais, bem como, a concessão de um apoio financeiro no valor de 1.725,00 € (mil setecentos e vinte e cinco euros), de harmonia com a alínea b) do n.º4, do art.º 64 e art.º 67 da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com as alterações



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

----- Propõe-se a aprovação do acordo de colaboração nos termos propostos, bem como, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, tendo o senhor Presidente usado o Voto de Qualidade. Os eleitos pela Coligação Democrática Unitária apresentaram a seguinte Declaração de Voto verbal: “Votámos contra, por considerar que a proposta viola o Regulamento de Apoio às Atividades Culturais e Recreativas”.-----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0198-2012 - SPORT CLUBE ODEMIRENSE - PRÉMIOS DE ATIVIDADE DESPORTIVA 2011/2012 - 2ª FASE DO CAMPEONATO DISTRITAL DE INFANTIS-----

----- Foi presente a informação n.º 263, datada de 19/03/2012, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, a informar que a equipa de infantis do Sport Clube Odemirense alcançou a passagem à 2ª fase do respetivo campeonato distrital.-----

----- Assim, tendo em conta a realização de mais 10 jogos o Regulamento de Prémios de Atividade Desportiva prevê de acordo com o n.º 2.2, art.º 2º, Cap. I, a atribuição de um subsídio no valor de € 200,00 por jogo.-----

----- Face ao exposto, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de € 2.000,00 (dois mil euros) ao Sport Clube Odemirense ao abrigo da alínea b), do n.º 4, do art.º 64º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos

termos propostos. -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0217-2012 - PROGRAMA DE APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS E RECREATIVAS 2012 - LISTA PROVISÓRIA-----

----- Foi presente a informação n.º 213, datada de 21/03/2012, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, a informar que considerando o art.º 20º do Regulamento de Apoio às Atividades Culturais e Recreativas, foram tomadas publicas as regras de acesso aos apoios consagrados no referido regulamento, no qual consta o prazo em que decorreram as candidaturas e as disponibilidades financeiras, sendo 15.000,00 € (quinze mil euros) para atividades de produção de cultura; 50.000,00€ (cinquenta mil euros) para a promoção de atividades culturais e recreativas; 30.000,00€ (trinta mil euros) para a beneficiação de instalações culturais e recreativas; 20.000,00€ (vinte mil euros) para a aquisição de equipamento e 5.000,00€ (cinco mil euros) para a participação e/ou organização em/de formação. -----

----- Da supracitada informação consta ainda que após análise das candidaturas, propõe-se a atribuição das seguintes verbas: 15.000,00€ (quinze mil euros) para atividades de produção de cultura; 50.000,00€ (cinquenta mil euros) para a promoção de atividades culturais e recreativas; 26.270,00€ (vinte e seis mil duzentos e setenta euros) para a beneficiação de instalações culturais e recreativas; 9.340,00€ (nove mil trezentos e quarenta euros) para a aquisição de equipamento e 5.000,00€ (cinco mil euros) para a participação e/ou organização em/de formação. -----

----- Pelo atrás exposto, remete-se para apreciação e posterior aprovação pela Excelentíssima Câmara, a Lista Provisória, com os valores monetários a atribuir às Associações, de acordo com as atividades propostas nas candidaturas, de harmonia com a alínea b) do n.º 4 do artigo 64º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- Antes de se passar para o tratamento do assunto seguinte, o senhor Vereador Hélder Guerreiro, eleito pelo Partido Socialista, declarou impedimento por se tratava de familiar, não podendo participar na deliberação. O senhor Presidente confirmou o impedimento do senhor Vereador Hélder Guerreiro, tendo este saído de sala.-----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0221-2012 - PROTOCOLO RESPEITANTE A "ATIVIDADES SOCIALMENTE ÚTEIS" E ÀS "MODALIDADES DE APOIO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA" A CELEBRAR COM A APCO - ASSOCIAÇÃO DE PARALISIA CEREBRAL DE ODEMIRA-----

----- Foi presente a informação nº 284/2012, datada de 23 de março de 2012, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, bem como, a Minuta de Protocolo a celebrar com a APCO – Associação de Paralisia Cerebral de Odemira, de acordo com o quadro das diretrizes respeitantes às “Atividades Socialmente úteis” e às “Modalidades de Apoio a Pessoas com Deficiência”, legalmente previstas na alínea b) do nº1 da Portaria nº 432/2006, de 3 de Maio e no Decreto-Lei nº 18/89, de 11 de Janeiro., designadamente na alínea b) do nº1.-----

----- O referido protocolo prevê, na cláusula 6ª, o pagamento de 15 € (quinze euros) por sessão, sendo que estão previstas 5 no mês de Maio, 4 no mês de Junho e 4 no mês de Julho, o que totaliza o montante de 195 € (cento e noventa e cinco euros) a pagar à APCO, mensalmente.-----

----- Nesse sentido, propõe-se a aprovação da Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Odemira e a APCO – Associação de Paralisia Cerebral de Odemira, de harmonia com a alínea h) do nº 2 do artigo 64º da Lei nº 169799, de 18 de Setembro, alterado pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos e, bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao senhor Presidente para outorgar em nome do Município. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- Voltou a entrar na sala o senhor Vereador Hélder Guerreiro. -----

----- **2.5.3. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0192-2012 - DINAMIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL E DO COMERCIO LOCAL** -----

----- Foi presente a informação n.º 216, datada de 06-03-2012, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, a informar que os Mercados Municipais são espaços que revelam uma mais-valia para a dinamização dos centros das vilas/cidades, já que são uma referência socioeconómica e urbana muito forte, que precisa de ser preservada e dinamizada. --

----- Da informação supracitada consta ainda que o Mercado Municipal destina-se ao exercício continuando de compra e venda de produtos alimentares, no entanto, de acordo com o art.º 2.º do capítulo I do Regulamento do Mercado Municipal, a Câmara poderá autorizar a venda, acidental, temporária ou continuada, de outros produtos ou artigos, pelo que estando o Município de Odemira empenhado em apoiar e colaborar na promoção de iniciativas que visem divulgar e qualificar o comércio tradicional e os produtos regionais de excelência associados e, no sentido de revitalizar o Mercado Municipal de Odemira, propõe-se a realização das atividades: “Páscoa no Mercado” nos dias 6 e 7 de Abril e “A Vila no Mercado”, ao primeiro sábado de cada mês, a partir do mês de Maio do corrente ano, de acordo com as Normas de Funcionamento para as respetivas atividades. -----

----- Propõe-se a aprovação das Normas de Funcionamento das atividades a realizar no mercado Municipal, bem como, a autorização das mesmas de acordo com a alínea l) do n.º 2, do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

A/2002, de 11 de janeiro.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0196-2012 - FACECO 2012 - MINUTAS DE PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS ASSOCIAÇÕES DE GADO E ASSOCIAÇÃO EQUESTRE-----

----- Foi presente a informação n.º 245/2012, datada de 12/03/2012, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, referente à celebração de Protocolos de Colaboração com as associações abaixo indicadas, para organização das exposições, concursos de gado e realização do Festival Hípico na FACECO 2012.-----

----- Nesse sentido, nos termos da alínea b) do n.º 4 do art.º 64, conjugado com o artigo 67º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, propõe-se a celebração de Protocolos de Colaboração com as seguintes associações:-----

----- a) ACL – Associação Portuguesa de Criadores de Bovinos da Raça Limousine, à qual será concedido um apoio financeiro no valor de 40.000,00 € (quarenta mil euros), para a realização da Exposição e XXIV Concurso Nacional de Bovinos da Raça Limousine;-----

----- b) CAPRIMIRA – Associação de Criadores de Caprinos da Raça Charnequeira, à qual será concedido um apoio financeiro no valor de 8.000,00 € (oito mil euros), para a realização da Exposição e XVII Concurso Regional de Caprinos da Raça Charnequeira;-----

----- c) APCRF – Associação Portuguesa de Criadores da Raça Frísia, à qual será concedido um apoio financeiro no valor de 12.500,00 € (doze mil e quinhentos euros), para a realização da Exposição e IX Concurso Regional de Bovinos da Raça Frísia;-----

----- d) Associação Equestre e Cultural Quinta das Boas Novas, à qual será concedido um apoio financeiro no valor de 3.000,00€ (três mil euros), para a realização do XIV Festival Hípico.-----

----- Propõe-se a aprovação das Minutas dos Protocolos de Colaboração em causa, nos termos propostos e, bem assim, conceder plenos poderes ao Senhor Presidente para assinar em nome do Município. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0222-2012 - PROJETO PIN 202 - ATLANTIC GROWERS - PRODUÇÃO DE TOMATE E PIMENTO -----

----- Foi presente a informação nº 328/12, datada de 2 de abril de 2012, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, a informar que, em a empresa V.O.F. Atlantic Growers, Sucursal em Portugal solicitou à AICEP – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E., ao abrigo do decreto-lei n.º 174/2008, de 26 de Agosto, alterado pelo decreto-lei n.º 76/2011, de 20 de Junho, o reconhecimento de potencial interesse nacional (PIN) para o projeto de investimento Atlantic Growers: produção de novo produto - tomate “Tombons” expansão da capacidade de produção de pimento “Vitapep”. -----

----- Da supracitada informação consta ainda que a verificação dos critérios e o subsequente reconhecimento e acompanhamento do projeto, cabe à comissão de avaliação e acompanhamento dos projetos PIN (CAA-PIN), neste caso, representada pela AICEP que, para se pronunciar sobre a eventual atribuição do estatuto PIN, solicitou parecer desta autarquia quanto ao projeto e viabilidade de execução, nomeadamente quanto à sua sustentabilidade territorial e outros aspetos considerados relevantes.-----

----- Da análise efetuada pelos serviços, consta que a empresa V.O.F. Atlantic Growers, Sucursal em Portugal, sedeadada em Odemira, dedica-se à cultura de produtos hortícolas, raízes e tubérculos, apresentando um volume de negócios no ano de 2010, em Portugal, de 2.167.258,98 € e emprega atualmente 47 trabalhadores, dos quais, 35 são portugueses oriundos do concelho, o que significa que aproximadamente 75 % dos postos de trabalho mantidos pela



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

empresa têm por base o recrutamento local. Ao longo dos dez anos de laboração demonstra capacidade para gerar um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, apostando na qualidade, eficiência, inovação e preocupações ambientais, destaca-se como primeira exploração agrícola hortícola em Portugal a instalar um sistema cogeração de energia, contribuindo para uma nova realidade económica, competitiva e aberta ao mundo, alicerçada em conhecimento e inovação, capital humano qualificado e forte espírito empreendedor. O projeto de investimento Atlantic Growers: produção de novo produto - tomate “Tombons” expansão da capacidade de produção de pimento “Vitapep”, no montante de 13.500.000,00 €, a realizar no concelho de Odemira, representa do ponto de vista económico, um estímulo à competitividade, ao crescimento da economia e à sustentabilidade do emprego, apostando na modernização e competitividade, assente na criação de condições técnicas e tecnológicas suscetíveis de garantir a produção, em eco-estufas de vidro, de produtos hortícolas de elevado valor acrescentado, durante o ano inteiro, contribuindo, assim, para reduzir o efeito da sazonalidade, originando a criação de 120 postos de trabalho com carácter permanente. -----

----- Quanto à sua viabilidade de execução e de acordo com a informação prestada pela Divisão de Operações Urbanísticas e Licenciamento de Atividades poderá ser ponderada a adaptação do Plano Diretor Municipal ao plano setorial do Perímetro de Rega do Mira, o que poderá viabilizar uma parte da pretensão superior à atualmente permitida com os Instrumentos de Gestão Territorial aplicáveis, dependente de parecer favorável do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, face à localização em Área de Rede Natura 2000. -----

----- Para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, emitir parecer nos termos da informação técnica de 29/02/2012, da Divisão de Operações Urbanísticas e Licenciamento de Atividades. -----

----- APROVAÇÃO: - A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

----- ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram vinte e uma horas e cinquenta minutos do dia cinco de abril de dois mil e doze.-----

----- De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Presidente. -----

----- E por mim, ,Assistente
Técnica a subscrevi. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	1
1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO	1
1.2. - ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS	8
2. - ORDEM DO DIA	8
2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL	8
2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE	9
2.1.2. - GABINETE DE CONTENCIOSO, ASSESSORIA JURÍDICA E NOTARIADO	11
2.2. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO	12
2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO	12
2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL	16
2.3.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS	16
2.3.2. - DIVISÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS E LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES	21
2.4. - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA	35
2.4.1. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO	35
2.5. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL	36
2.5.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ACÇÃO SOCIAL	36
2.5.2. - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E SAÚDE	47
2.5.3. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	52